

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 01

Ato da Mesa nº 004/2014

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

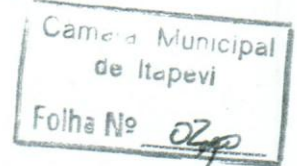
Assunto: Dispõe sobre a necessidade de se verificar a ocorrência de acumulação de cargos por ocasião de posse de servidor público.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

ATO DA MESA Nº 004 / 2014



Dispõe sobre a necessidade de se verificar a ocorrência de acumulação de cargos por ocasião de posse de servidor público.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Em atendimento ao art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988, toda pessoa investido em cargo público, de provimento efetivo ou em comissão, deverá firmar declaração, no momento de sua posse, de acordo como ANEXO I deste Ato.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos arquivará as declarações a que alude o art. 1º deste Ato no prontuário do servidor público.

Art. 3º No mês de janeiro de cada ano, o Departamento de Recursos Humanos deverá proceder à atualização do prontuário do servidor público, anexando novas declarações firmadas pelos servidores públicos, de que não incorrem em acúmulo ilegal de cargos.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 15 de abril de 2014.


Paulo Rogério de Almeida
Presidente

Claudio André C. A. Lopes
Vice Presidente

1/3



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha No 034

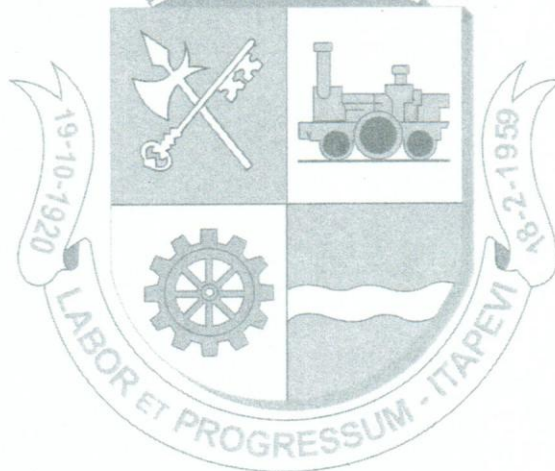

Julio Cesar Portela
1º Secretário


Antonio Carlos Paulo
2º Secretário


Camila Godoi da Silva
3ª Secretária

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi, aos
15 dias do mês de abril de 2014.


Marcos Jorge Bataglia
Analista Legislativo I em Gestão Pública







CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

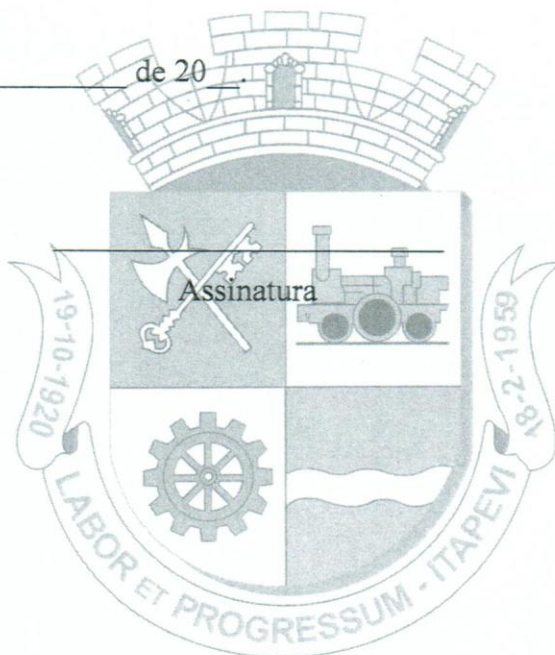
ANEXO I

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 04

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu, _____, declaro para os fins de posse no cargo de _____, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Itapevi, que não exerço outro cargo, função ou emprego na Administração Pública direta e indireta na esfera federal, distrital, estadual e municipal, conforme estabelecido pelo art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal de 1988.

Itapevi (SP), ___ de _____ de 20__



As declarações prestadas neste formulário são de responsabilidade única e exclusiva de Vossa Senhoria, que responderá civil, penal e administrativamente pela omissão, nos termos do artigo 299 do Código Penal e Lei nº 223 de 1974, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itapevi.

3/3